

fl. 01  
DJP

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTOS / TERMO: 01/2015**

**DATA: 07.01.2015**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.


**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

**OBJETO:** Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

**AUTUAÇÃO**

*Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 01/15.*

Eu,  *Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02  
exp

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 01/15**

**DE:** Gilberto Luiz Matte – Servidor

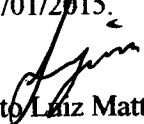
**PARA:** Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, biênio 2015/2016, em Cartório para o fim de alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil, entidade financeira onde a Câmara Municipal possui conta bancária.

**Para tanto, CERTIFICO:**

<b><u>VALOR:</u></b>	RS\$61,17
<b><u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u></b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93
<b><u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u></b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.679, DE 02/12/2014, PUBLICADA EM 03/12/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00

Em 05/01/2015.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 03  
[Handwritten signature]

**RECEBI.**

**ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública. Registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de registro em Cartório de Ata da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

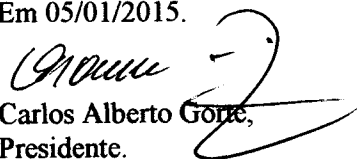
**OBJETO:** Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:**

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 01/15, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 05/01/2015.

  
Carlos Alberto Góes,  
Presidente.

RECEBI EM 06.01.2015. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DELIBERAÇÃO

fl. 04  
SJO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

### Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

**EMPRESA / CREDOR: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS**

Rua Rua 15 de Novembro, 227 Teixeira Soares – PR

CNPJ n.º 81.637.738/0001-66

**OBJETO:** Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente ao registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal em Cartório.

Considerando que é necessário o registro de referida ata para que se possa fazer alteração no cadastro da Câmara junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil;

Considerando que há somente um Cartório para tal finalidade nesta cidade;

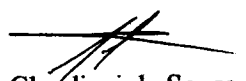
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: *“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...”*, ENTENDEMOS:


→ encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora no Cartório desta cidade anteriormente referenciado.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 08/01/2015.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 05  
SJP

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.637.738/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.12-5-00 - Cartórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>303-4 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTORIO)</b>		
LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NUMERO <b>227</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/01/2015 às 10:45:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2015

fl.06  
sup

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81637738/0001-66  
**Razão Social:** TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS  
**Nome Fantasia:** CARTORIO JOAO DIB ENDRAUES JUNIOR  
**Endereço:** R 15 DE NOVEMBRO 227 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2014 a 27/01/2015

**Certificação Número:** 2014122905572666856606

Informação obtida em 08/01/2015, às 10:56:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FORUM MUNICIPAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Certidão nº: 75056663/2015

Expedição: 08/01/2015, às 11:11:41

Validade: 06/07/2015 ± 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.637.738/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

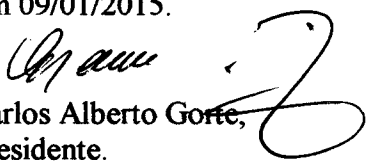
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl.08  
inf

AUTOS N.º 01/2015

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 09/01/2015.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.




## PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 01/2015

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 09/01/2015.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 10  
df

**Processo Administrativo**  
**Procedimento de Inexigibilidade de Licitação**  
**Autos / Termo 01/2015**

Vistos estes Autos:

I – RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;


III – HOMOLOGO o presente Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, autorizando o registro da Ata da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal no Cartório TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS, desta cidade;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 09/01/2015.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 11  
sf

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/15**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 01/2015

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$61,17

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2015.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

275 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
302 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
12.030		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	
320 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.033		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0045.2.053.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
333 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
337 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
Total Rodução:			247.300,00
Suplementação			
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Pública	
457 - 3.3.90.32.00.00	03495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.138,88
Total Suplementação:			2.138,88

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 3495 Atencao Basica

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, em 09 de dezembro de 2014.

**DELFINO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Paulo de Lima Silva  
Código Identificador:50BE3DCA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/15**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 01/2015

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório

Valor: R\$61,17

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
Código Identificador:93DA251A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/15**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 02/2015.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$1.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2015.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
Código Identificador:FA84BA9E

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/15**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 03/2015.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2015.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
Código Identificador:4424A711

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, José Altair Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, publica **ERRATA** referente à Lei que “altera o teor do Anexo I da Lei nº 503, de 26 de novembro de 2014”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0656, código identificador 3AACFBC5.

Onde se lê: Lei nº 507, de 29 de dezembro de 2014

Leia-se: Lei nº 510, de 13 de janeiro de 2015

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2015.

**JOSÉ ALTAIR MOREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gerson de Melo  
Código Identificador:7B422B44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, José Altair Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, publica **ERRATA** referente à Lei que “altera a lei 274, de 31 de outubro de 2011 e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0666, código identificador 3F5790A4.

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Objeto: Credenciamento de organizações da Agricultura Rural, priorizando os assentamentos da Reforma das Comunidades Tradicionais Indígenas e das Quilombolas para fornecimento de gêneros cios com recursos do PNAE.

MÁXIMO: R\$ 354.921,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

19 de fevereiro de 2015, das 13h às 15h.

CONDIÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-3333, segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Monica Mazur  
Membro da CPL

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. CITANDO B. ALMEIDA NETO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.474.590/0001-10, atualmente em lugar ignorado. PROCESSO AÇÃO ORDINÁRIA, sob nº 000773/2009, promovida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - OBJETIVO: Para tomarem ciência dos termos da presente ação e, no prazo de quinze (15) dias, querendo, oferecerem resposta que tiver, sob pena de revelia, ficando CIENTES, de que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. (art. 235 c/c 319/CPC). Ponta Grossa, 04 de agosto de 2014.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015  
PROCESSO Nº 028/2015  
OBJETO: Seleção de contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições tipo cardápio e lanches.  
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de janeiro de 2015, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cap. 84450-000, Castro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.  
A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamento de interessados.  
O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).  
Informações pelo Fone: (41) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação do interessado, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fax-e-mail e fax e e-mail: [ipiranga-pr](mailto:ipiranga-pr), aos 14 de janeiro de 2015.  
LUZ CARLOS SEXIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
Estado do Paraná  
Resolução nº 007 de 14 de Janeiro de 2015  
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - RESERVA - PREV, Estado do Paraná, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Municipal 488/2013 Art. 6º e Portaria nº 950/2013. Considerando o disposto no inciso I do Art. 67 da Lei Municipal, considerando nº 039/1894 e a deliberação do Conselho de Administração no reunião de 17 de Dezembro de 2014.  
RESOLVE  
Art. 1º. Atribuir a função gratificada ao servidor presidente da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 008, de 22 de Julho de 2014, na seguinte forma:  
I - Servidor TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 212783-1, ocupante do cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, presidente da Comissão de Licitação, função gratificada de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.  
Parágrafo único: Sobre a gratificação de função, por ser caráter transitório, não incidirá a contribuição previdenciária, consoante dispõe o Art. 13, da Lei Municipal nº 011/2013.  
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Reserva, 14 de Janeiro de 2015.  
Beatriz Sydalcovitz Chiriski  
Diretora Presidente

QUARTA 23, DO IMCANTAMENTO JARDIM LARANJEIRA, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 330,00 METROS quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua M, fazendo esquina com a rua C, para a qual mede 33,00 metros, confrontando-se ao Sul, onde tem a mesma medida da frente, com o lote nº 6; e, ao Leste, onde mede 33,00 metros, com o lote nº 4.  
MATRÍCULA Nº 6.018 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castro, Paraná.  
**BENEFICIARIAS:** Um barracão Pré-Moldado em alvenaria, esquadrias de ferro e coberto com telhas eternit, em bom estado medindo 720,00 metros quadrados.  
**AVALIAÇÃO:** parte ideal avaliada em R\$ 25.000,00; e barracão avaliado em R\$ 200.000,00.  
**ÔNUS:** Na matrícula juntada aos autos, consta penhora nos autos de Carta precatória nº 78/2000 - NU 3105-54.2009.8.16.0064 (exequente: Caixa Econômica Federal - CEF)  
**OBS:** O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia do leilão pelo índice oficial.  
**VALOR DA CAUSA:** demonstrativo de débito juntado em setembro/2011 = R\$ 98.955,46.  
**DEPÓSITO:** Em poder da executada ILLIANE DO ROSSIO DINIZ ALMEIDA.  
**INTIMAÇÃO:** pelo presente edital, ficam os executados ILLIANE DO ROSSIO DINIZ ALMEIDA ME, na pessoa de sua(sua) representante legal: e ILLIANE DO ROSSIO DINIZ ALMEIDA, INTIMADOS da designação supra. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, \_\_\_\_\_, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.  
Cláudia Marlene Bessen Góssak  
Empregada Juramentada

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ  
Rua Júlia Wanderley Nº 879 - Fone/Fax 3225-6922 e 3234-2320.  
Cláudia Bentes  
Oficial Designada  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III e IV C.C. B os contratem: ROBSON ALEXANDRE FRANCO DE SALES e VANESSA DE FÁTIMA BUENO  
JULIANO LUCCHESI CESCA e HELEN CRISTINA TRENTIN  
FABRÍCIO CASSIANO COLAÇO e KATHLIN FERNANDA YASSUGUI  
KLAUBER RENANN STACHESKI e ADRIANE FERNANDES  
Cristiane Concilio  
Oficial Designada  
Certifico que recebi em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o Edital de Proclamas do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, para ser publicado em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ficando responsável por tal publicação. ( )

**CARTÓRIO DISTRITAL DE PIRIQUITOS**  
Rua General Cândido Rondon, nº 545, Nova Rússia.  
Município e Comarca de Ponta Grossa  
Estado do Paraná.  
Telefone 42 - 3227-5660  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro  
ANTONIO CARLOS DE QUADROS PINTO e CLARICE PEDRO DIAS  
JOSÉ DENILSON MARCONDES e VALNICE MIRIAM SILVA FAGUNDES  
PAULO ROBERTO TAQUES e LEILA ADRIANE DOS SANTOS SOUZA  
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Livro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.  
LEONIDAS MERCER CARNEIRO  
Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/15**  
Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 01/2015  
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666-93  
Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório  
Valor: R\$61,17  
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS  
CNPJ: 81.637.738/0001-66  
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara  
Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2015.  
Carlos Alberto Gorte.  
Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
Estado do Paraná  
TO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - PARANÁ  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013  
30: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ICPIO DE RESERVA - RESERVA PREV. LOCADOR: PLINIO RAJARA SZEREMETA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 536.918.489-20. Termo referente a reajuste pelo índice de correção IGP-M do valor do locação de sede do RESERVA PREV. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº. conforme faculta a legislação vigente. O valor, outora de R\$ 1.000,00 (um mil e quarenta e seis centavos) / mensal. Ficam inalteradas as demais condições contratuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
Estado do Paraná  
**INTIMAÇÃO**  
Empresa AGIL SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59, intimada para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do despacho proferido nos autos procedimento licitatório - Pregão nº 01/2013. [...] Assim, adoto o abalizado parecer da Procuradoria a Unidade de Controle Interno do Município, opinando, no interesse público e do não atingimento dos objetivos pretendidos pela Administração, pela contratual, DETERMINO a intimação da empresa para exercer o direito aditivo.  
LUZ CARLOS VOSNIAC  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**Cartório**  
**SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITO NA RUA SETE DE SETEMBRO, 1325, NA CIDADE DE PONTA GROSSA, PARA PROTESTO, OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS.  
FLORIANOPOLIS TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 09.722.488/0009-28 D.: RUA GRACILIANO RAMOS, 54, UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO TRIBUÍDO (A) SOB O NUMERO 150/102087, CUJO VALOR SE ENCONTRA TRIBUÍDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.  
R NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, MESMO TEMPO OS CIENTIFICADO DE QUE, SE NAO ATENDIDO AO PRESENTE ATE O DIA 15/01/2015 (EM CASO DE PAGAMENTO, OBSERVAR HORARIO DOS BANCOS), SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 16/01/2015. AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NESTA DATA, PONTA GROSSA, 14 DE JANEIRO DE 2015.  
DARTAGNAN VARGAS  
ESCREVENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
A Secretaria Municipal de Saúde, esta com credenciamento aberto através do Edital de Convocação nº 01/2015 disponível no site [www.telamacoborba.pr.gov.br](http://www.telamacoborba.pr.gov.br) para prestação de serviços:  
Assistência Médica Ambulatorial em Atenção Básica;  
Assistência Médica Plantonista;  
Serviços de Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia;  
Laboratórios de Análises Clínicas;  
Clínicas de Imagem;  
Os interessados devem se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de janeiro a 30 de outubro de 2015, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras.  
Maiores informações através do telefone: (42) 3904 1683 ou 9972 0170 com Dionete.  
Telémaco Borba, 12 de janeiro de 2015.  
Cláudio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde